

regularmente intimado, no caso de não comparecimento injustificado, os atos do presente Processo correrão à sua revelia.

Processo Administrativo Disciplinar n. 4458/15
 Processo (a): J.E.S.G. – RE. 43.310-0

Por meio da presente e nos moldes do art. 20 e ss, da Portaria Normativa 253/13,

Notifica-se Jose Eduardo Santos Gomes – RE: 433100, que está sendo processado(a), conforme Processo Administrativo Disciplinar n. 4458/2015, em trâmite nesta Corregedoria Geral. Desta forma, V. Sa. terá o prazo de 10 dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da presente, para apresentar, se desejar, Defesa Prévia, bem como, no mesmo interregno, oferecer rol de testemunhas com endereço completo destas, não podendo ultrapassar o número máximo de 3 (três), sob pena de preclusão. Também poderá, se assim lhe convier, fazer-se acompanhar por advogado, bem como ser por ele representado(a) nos atos processuais. O acesso aos autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe poderá ser feito pessoalmente na Corregedoria-Geral, podendo, se assim desejar, obter cópias impressas, desde que recolhido o valor nos termos da Portaria Normativa 203/2011, ou trazendo mídia gravável (CD ou DVD), ou ainda, dispositivo portátil de armazenamento USB de memória "flash" (pen drive) com espaço suficiente para gravação do procedimento em sua integralidade, até aquele momento. Poderá também, nos termos do Comunicado CG n. 01/2015, ter o processado acesso às cópias digitalizadas após a solicitação pelo sítio institucional da Fundação CASA-SP ERP <http://www.funcaoacasa.sp.gov.br/erp/>, de acesso exclusivo e pessoal do servidor ou de seu procurador devidamente nomeado com procuração juntada aos autos físicos do Processo Administrativo. Por isso, tendo sido neste momento regularmente intimado, no caso de não comparecimento injustificado, os atos do presente Processo correrão à sua revelia.

ESCOLA PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL Comunicado
 Edital Público de Credenciamento
 A Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP, entidade instituída pela Lei 185 de 12-12-1973, modificada pelas Leis n.ºs 985 de 26-04-1976, 12.469 de 22-12-2006, com sede na Rua Florêncio de Abreu 848, Luz, São Paulo-SP, Cep. 01030-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob 44.480.283/0001-91, faz saber a todos os interessados, com objetivo de garantir a lisura do processo de Credenciamento de Instituições de Ensino Superior para a oferta de descontos nos cursos de graduação, pós-graduação, extensão e profissionalizante aos servidores da Fundação CASA-SP e seus dependentes, conforme previsto na Portaria Normativa Fundação CASA-SP 288, de 26-04-2016, publicada em Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, Seção I, 27-04-2016.

- Do Objeto
- 1.1. Disponibilizar aos servidores da Fundação CASA-SP e seus dependentes, descontos nos cursos de graduação, pós-graduação, extensão e profissionalizante.
- 1.2. Possibilitar a pluralidade de Instituições de Ensino credenciadas para satisfazer a necessidade da Fundação CASA-SP em escala estadual.
2. Das Inscrições
 - 2.1. As inscrições deverão ser efetuadas na Escola para Formação e Capacitação Profissional da Fundação CASA-SP, Avenida Celso Garcia, 2593, Belenzinho, São Paulo - SP, CEP: 03063-000, das 10h às 17h, a partir do dia subsequente ao da publicação deste edital;
 - 2.2. As inscrições serão efetivadas mediante a entrega dos documentos necessários (PN 288, D.O. 27-04-2016) e posterior assinatura do Termo de Credenciamento (PN 288, D.O. 27-04-2016) pela Instituição de Ensino interessada e a Fundação CASA-SP;
 - 2.3. As inscrições poderão ser efetuadas mediante a entrega dos documentos necessários (PN 288, D.O. 27-04-2016) e posterior assinatura do Termo de Credenciamento (PN 288, D.O. 27-04-2016) pela Instituição de Ensino interessada e a Fundação CASA-SP;

3. Da Documentação
 A documentação necessária para inscrição e celebração do Termo de Credenciamento encontra-se na Portaria Normativa Fundação CASA 288, publicada no D.O. em 27-04-2016.

4. Dos Requisitos
 Estar de acordo com as exigências apresentadas na Portaria Normativa Fundação CASA 288 de 27-04-2016.

5. Da Vigência
 A vigência será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Credenciamento, e poderá ser automaticamente prorrogado, por iguais e sucessivas vezes, respeitado o prazo máximo de 60 meses, para os que atendam os serviços objeto da PN 288/16 e, se interessar em manter o atendimento e os serviços ajustados, em conformidade com as regras estabelecidas na Portaria supramencionada e neste Edital.

Contato: Fundação CASA-SP
 Escola para Formação e Capacitação Profissional
 Avenida Celso Garcia, 2593, Belenzinho
 São Paulo – SP - CEP: 03063-000
 Tel.: (11) 2927-2563 - rgouvea@sp.gov.br

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Correição

A Delegada Divisionária de Polícia da Divisão de Administração da Corregedoria Geral da Polícia Civil faz saber que, nos termos do Decreto 20.872, de 15.03.83, com redação alterada pelo Decreto 45.749/01, de 06-04-2001, cc. a Resolução SSP 046/70, de 21.12.70, realizará Correição Ordinária, referente ao primeiro semestre do ano de 2016, nos dias e horários abaixo mencionados, nas unidades subordinadas que integram esta Divisão, com sede na Rua da Consolação, 2.333, Cerqueira César, São Paulo/SP. Ficam convocados os policiais e funcionários em exercício nas unidades a serem visitadas, bem como convidado o público em geral para prestar ou pedir informações, apresentar reclamações ou sugestões de ordem policial e administrativa.

DIA	HORÁRIO	UNIDADE
18/05/2016	14h30	Núcleo de Pessoal
18/05/2016	15h30	Núcleo de Apoio Administrativo
18/05/2016	16h30	Núcleo de Finanças, Suprimentos e Subfrotas

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente Edital que deverá ser afixado em local visível ao público, encaminhando-se cópia a Imprensa Oficial do Estado para a necessária divulgação.

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Divisão de Sindicâncias Administrativas

Equipe R

Notificação

S.A. 209/15 – DGP 3990/15 – Administração Pública x Delegado de Polícia. Ficam os defensores notificados a comparecerem perante esta Equipe "R" da Divisão de Sindicâncias Administrativas, sito a Rua da Consolação, 2333 – 6º andar – Cerqueira César – São Paulo – Sp, para retirarem os autos do cartório e apresentarem em tempo hábil as alegações finais de defesa do sindicado. Dr. Rubens de Oliveira Moreira, Oab/Sp 261.174 e o Dr. Rodrigo Carneiro Maia Bandieri, Oab/Sp 253.517.

Divisão de Processos Administrativos

2ª Unidade Processante Permanente

Notificação

PAD-145/14 – DGP-8132/2014 – acusada Luana Ferreira do Nascimento. O Presidente da 23ª Unidade Processante Permanente, sítio Rua da Consolação, 2333, 11º andar, sala 11-11, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, nos termos do artigo 102, § 2º, da Lei Orgânica da Polícia, Notifica o Dr. JOSE MÁSI, OAB/SP.319.630, Advogado, com escritório na Av. Senador Queiroz, 65, cj. 54, cel. 9-9915-5302, que em vista do Ofício 172/2016 – NCM, do IMU/SPTC, datado de 14/04/16, ficou agendada para o dia 04-05-2016, às 13h30, para Perícia de Exame de Verificação de Sanidade Mental, na Equipe de Perícia Médico Legal, à Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 600, Cerqueira César, da Auxiliar de Papioscopista LUANA FERREIRA DO NASCIMENTO, o qual deverá apresentar toda a documentação referente ao caso: declarações, oitivas, prontuário médico completo anterior ou posterior ao delito em questão, bem como os quesitos a serem respondidos e objetivos da perícia a ser realizada. Saliente que ao ser solicitada a Perícia cópia integral do PAD-145/14 foi remetida. Fica ciente e notificado o defensor. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital uma única vez.

Divisão das Corregedorias Auxiliares

8ª Corregedoria Auxiliar - Presidente Prudente

Intimação

PA-8-003/16 - O Delegado de Polícia Assistente da 8ª Corregedoria Auxiliar da Corregedoria Geral da Polícia Civil, presidindo os autos do Processo Administrativo PA-8-003/16, Intima os Advogados Doutores Vera Lúcia Dias Cesco Lopes – OAB/SP 121.853, Renato Maurílio Lopes, OAB/SP 145.802, Geraldo Cesar Lopes Saraiva, OAB/SP 160.510 e Aline Sapia Zocante Saraiva, OAB/SP 214.239, membros da Lopes Cesco & Saraiva Sociedade de Advogados, com matriz situada na Avenida Bertasso, 1820, na cidade de Pirapozinho/SP e aos advogados da filial situada na Rua Doze de Outubro, 1020-2B, nesta cidade de Presidente Prudente/SP, doutores Sandro Cesar Ramos Bertasso - OAB/SP 322.034 e Lidia Mendes da Costa Giroto, OAB/SP 318.690, defensores constituídos pelo processado, para tomarem ciência do retorno da carta precatória para a oitiva da testemunha Enéas Masquete Calixti, residente na cidade de Araçongas/PR (fls. 1462/1475). E para que não seja alegada ignorância, é expedida a presente.

9ª Corregedoria Auxiliar - Piracicaba

Notificação

A Delegada de Polícia presidente dos autos de Processo Administrativo Disciplinar 9º CA-0.014/2015, notifica os advogados Dr. Luis Francisco Schievano Bonassi - OAB/SP 67.082, defensor constituído pelo acusado Dr. José Ricardo Pereira de Paula, e Dr. Paulo Henrique de Moraes Sarmiento - OAB/SP 154.958, defensor constituído pelo acusado Dr. Vicente Scorza Carrasosa Von Glehn, que, atendendo ao solicitado pela defesa, foram Canceladas as audiências para oitiva das testemunhas arroladas pela Administração, designadas para os dias 27-04-2016 e 12-05-2016, que seriam realizadas nesta 9ª Corregedoria Auxiliar de Piracicaba/SP, sendo que referidas oitivas serão realizadas através de carta precatória.

11ª Corregedoria Auxiliar - Demacro

Notificação

Ref.: SAD 03/16 - CGPC 18357/15. Nos autos do contraditório administrativo em ref, em que é sindicado Marcelo da Silva Amaral, Investigador de Polícia, fica redesignada a audiência da testemunha da Administração, Adam Rodrigues Carrafa, do dia 05/05 às 15h para o próximo dia 04/05 às 15h30. Advogado: Dr. LUIZ ANTÔNIO SABOYA CHIARADIA, OABSP 205703.

Notificação

Ref.: SAD 082/15 - DGP 5775/15. Nos autos do contraditório administrativo em ref, e que é sindicado Roberto Nascimento dos Santos, fica agendada audiência de testemunhas de defesa, a realizar-se às 14h do próximo dia 18/05, do Dr. Alberto José Mesquita, Marcos Ferreira Luz e Paulo Renato Canella Gomes. Advogado: Dr. Luiz Carlos Ramos, OABSP 170291.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

Secretaria de Concursos Públicos

Comunicado

Proc. Acadepol 399316/2015 – A Comissão do Processo Seletivo para Professor de Investigação Policial, em cumprimento ao item "VI, 3" das Instruções Especiais do Edital, Convida os candidatos que realizaram a entrega de monografia, consoante comunicado publicado no Diário Oficial do Estado de 11/3/2016, para participarem da sessão pública a ser realizada às 12 horas do dia 02-05-2016, na ala "J", Auditório "ALA J", na Academia de Polícia, sito a Praça Professor Reynaldo Porchat, 219, Butantã, Cidade Universitária, oportunidade em que será definida a ordem dos candidatos a serem convocados para as demais fases. Por oportuno, esclarece que:

a-) o resultado do sorteio, com os nomes dos candidatos e respectivas datas, horários e local das aulas-prova serão divulgados, em edital próprio, através do Diário Oficial do Estado.

b-) publicadas as datas da respectiva aula-prova, os respectivos candidatos deverão comparecer na Academia de Polícia 24 horas antes da data marcada, pessoalmente, para o sorteio, em sessão pública, de um dos pontos constantes no item VII, 2, das Instruções Especiais do Edital de Abertura.

c-) Não é obrigatório o comparecimento dos candidatos ao presente convite.

Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico

Correição

O Delegado de Polícia Respondendo pelo expediente da Divisão de Administração do Denarc, faz saber que, nos termos do art. 10 do Decreto 20.872 de 15.03.83, cc a Resolução SSP-46, de 21-12-1970, procederá a Correição Ordinária nas Unidades imediatamente subordinadas, referente ao primeiro semestre do corrente exercício, conforme disposto no calendário abaixo:

DATA	HORÁRIO	UNIDADE
16.06.2016	10h	Núcleo de Pessoal
16.06.2016	12h	Núcleo de Protocolo e Infraestrutura
16.06.2016	14h	Núcleo de Finanças
16.06.2016	16h	Núcleo de Suprimentos, Patrimônio e Subfrotas

Na oportunidade da instalação dos trabalhos será concedida audiência pública em geral, para apresentação de sugestões e reclamações sobre os serviços administrativos. Fica, para tanto, apregoado ao público em geral e convocadas as Autoridades Policiais e demais funcionários que lhe são subordinados.

Departamento de Polícia Judiciária da Capital

7ª Delegacia Seccional de Polícia - Itaquera

Correição

O Delegado de Polícia Titular da 7ª Delegacia Seccional de Polícia – Itaquera, Faz Saber que nos termos do artigo 22, inciso II do Decreto 33.829, de 23/09/91, c/c o que dispõe a resolução SSP-46/70, a Retificação da publicação referente à Correição Ordinária, no 1º Semestre do ano de 2016, no 22º Distrito Policial – São Miguel Paulista, que será realizada agora no dia 04-05-2016, às 10h. Ficam convocadas as Autoridades Policiais e demais servidores da Unidade, sendo facultado ao público em geral a apresentação de queixas e/ou sugestões sobre as atividades administrativas e policiais visando operacionalizar as atividades correcionais Torno publico, registre-se e publique-se.

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 3 - Ribeirão Preto

Delegacia Seccional de Polícia de Sertãozinho

Correição

O Delegado Seccional de Polícia de Sertãozinho, Faz Saber que, nos termos do artigo 27, inciso III do Decreto 44.448, de 24-11-1999, combinado com a Resolução SSP-46, de 21.12.70 e retificando o Edital de Correição 02/2015, por motivo de força maior, procederá a Correição Ordinária Periódica referente ao 1º semestre do ano em curso, nas Delegacias de Polícia dos Municípios de Pitangueiras e Taquaral, anteriormente designada para o dia 12/05, na data e horário abaixo discriminado:

DIA/MÊS	HORA	UNIDADE/MUNICÍPIO
28/junho	09:00	Delegacia de Polícia do Município de Pitangueiras
28/junho	14:00	Delegacia de Polícia do Município de Taquaral

Ficam para tanto, convocados todas as Autoridades Policiais e funcionários, oportunidade em que será concedida audiência ao público em geral, para quaisquer queixas, reclamações ou sugestões quanto aos serviços administrativos e policiais. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital para que seja afixado em lugar de costume e amplamente divulgado pela Imprensa Oficial do Estado.

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 9 - Piracicaba

Delegacia Seccional de Polícia de Limeira

Notificação

O Delegado de Polícia em cumprimento a Carta Precatória 063/16 (nosso registro 180/16) extraída dos autos de S.A. – 9º - 36/15 com tramite pela 9ª Corregedoria Auxiliar - Piracicaba, notifica os defensores Dr. FLAMÍNIO DE CAMPOS BARRETO NETO, OAB 294.624, Dr.ª CLAUDIA MICHELE RANIERI, OAB 245.448, Dr. MURILO MEIRELLES, OAB 314.167 e o Dr. FÁBIO ULIAN, OAB 286.134, Advogados militantes nesta comarca de Limeira, que foi designado para o próximo dia 04-05-2016 às 09h, na Delegacia Seccional de Polícia - Equipe Corregedora, sítio à Rua: Dr. Francisco Ferreira da Rosa, 248 – São Cristóvão - Limeira/SP, as oitivas das testemunhas de defesa, a saber: Isilda Aparecida Costa Brigato, Sergio Roberto Sanrromão e Bruno Padovan Calça.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Intimação

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar DP-1/421/15, intima a Drª Mara Cecília Martins dos Santos, OAB/SP 262.891, defensora constituída do SD PM 132209-5 Willian de Andrade nos autos do mencionado processo, a comparecer na Audiência de Instrução a ser realizada no dia 04-05-2016, às 9h30, na qual a testemunha da acusação abaixo relacionada será inquirida no Centro Administrativo da Polícia Militar, situado na Avenida Cruzeiro do Sul 260 - 1º andar, sala 146 - Canindé-São Paulo/SP:

- 1 - Mariani Pinto de Souza Andrade, RG 36.379.217. (Lauda PM 10/421/16)

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO

RODRIGUES

Conselho Permanente de Disciplina 1

Intimação

O Presidente do Conselho de Disciplina nº CPC-013/61/2016, Intima a Dr.ª IEDA RIBEIRO DE SOUZA, OAB/SP 106.069, defensora da Cb PM 952992-6 ELAINE APARECIDA BARBOZA, nos autos do mencionado feito, para que tenha ciência do inteiro teor do despacho abaixo transcrito: Despacho Conselho de Disciplina nº CPC-13/61/2016 1. Trata-se de requerimento defensivo em sede de diligências do art. 164 das I-16-PM, no qual a defensora apresentou os requerimentos constantes às fls. 363 dos autos, conforme abaixo analisado: 1.1. em relação a expedir Ofício à Prodesp visando a informação de possível identificação da pessoa quanto à sua profissão, indefere-se, pois não há campo próprio para isso no sistema Prodesp, esclarecendo que conforme informações em anexo, as pesquisas quer no campo criminal, quanto civil se referem a pesquisas de RG, CPF, nome, placa de veículo e CNH, sendo certo que somente retornará a profissão e um endereço quando a pessoa pesquisada possuir antecedentes criminais. Sendo que em pesquisa de placas de veículo retornará o endereço do proprietário do veículo cadastrado no banco de dados do Detran. 1.2. conforme consta no item anterior não há campo próprio para pesquisar se uma pessoa é policial militar ou não, porém tal informação pode ser obtida no SIRH (Sistema Integrado de Recursos Humanos), sistema este, próprio da PMESP, trazendo, inclusive, o seu local de trabalho. É certo que outros cargos públicos como policial civil, juízes, etc., quando tem seus RG pesquisados a consulta é bloqueada com a informação que deverá ser consultado esse ou aquele órgão para conhecer dos seus dados pessoais, porém tal bloqueio não ocorre em relação ao Policial Militar, sendo sua consulta análoga, à consulta de civis, ou seja, em pesquisa de RG retornará a filiação e CPF, e, somente em caso de a pessoa pesquisada possuir antecedentes criminais retornará com nome completo, filiação, endereço residencial e do trabalho, caso tenha sido cadastrado, bem como a sua situação prisional. 1.3. em relação à emissão de Certidão do Chefe da Agência de Inteligência do 19º BPM/M, indefere-se, pois conforme consta às fls. 124 do suporte fático (IPM 19BPM-044/06/14), constam as informações dos detentores de tal senha Prodesp, porém a acusada não consta da relação, além do que, esta negou em seu AQL ter tido a posse dessa ou daquela senha. 2. Diante do exposto, estando indeferidos os requerimentos de diligências, dispõe a defesa, do prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do § 7º, do art. 164, das I-16-PM para ofertar os memoriais de defesa. 3. Intime-se a defesa do inteiro teor do presente despacho por meio de publicação em D.O. 4. Junte-se. (Intimação nº CPC-039/61/16)

Conselho Permanente de Disciplina 2

Intimação

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº CPC-010/62/2016, Intima o Dr. CHARLES DOS SANTOS CABRAL ROCHA, OAB/SP 344.179, defensor do Sd PM 141477-1 JOSÉ ROGÉRIO DE SOUZA, nos autos do mencionado feito, para que tenha ciência do inteiro teor do despacho abaixo transcrito:
 Despacho. Referência: PAD nº CPC – 010/62/16

1. Considerando que a defesa pleiteou o recebimento de sua petição, concessão de prazo para a juntada de instrumento de mandato, concessão de carga dos autos originais, devolução de prazo para apresentação de defesa preliminar e redesignação de eventual ato processual.

2. Considerando que houve problema na classificação da mensagem eletrônica oriunda da defesa, sendo que esta acabou sendo encaminhada para a pasta "lixo eletrônico" e, portanto, somente foi visualizada em 27abr16, delibero o que se segue:

1. tendo em vista motivos alheios à nossa vontade, defiro os pedidos da defesa;
2. esclareço que ainda não houve outros atos processuais após intimação da defesa em apresentar defesa preliminar;
3. juntar a petição aos autos e identificar a defesa.

Intimação

1. O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº CPC-034/61/2015, Intima o Dr. AIRTON MARTINS DA COSTA, OAB/SP 309.021, defensor do Sd PM 137155-0 CESAR AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES, nos autos do mencionado feito, de que foi juntada aos autos a documentação, conforme segue:

- 1.1. cópia da Parte 23BPM-277/CPF/15, de 15AGO15;
- 1.2. cópia dos Laudos Periciais (Entoprecentes);
- 1.3. cópia do Laudo de Exame de Corpo de Delito 539/08/15.

2. Notifica ainda o Defensor de que foi solicitado cópia do laudo toxicológico, realizado no acusado, à 1ª Auditoria

Militar Estadual, sendo remetida apenas a documentação mencionada, porém não consta nos autos do Processo 0002871-67.2015.9.26.0010 (controle 075313/2015) o referido laudo solicitado pela defesa.

3. Portanto, os autos do referido processo regular encontram-se a disposição da defesa para que apresente os memoriais no prazo de 03 dias úteis. (Intimação nº CPC-041/62/16)

Conselho Permanente de Disciplina 3

Intimação

Nº CPM-013/19/16 Conselho de Disciplina nº CPM-006/23/16. Acusado: Cb PM 884.012-1 Antônio de Freitas, do 32º BPM/M. Defensor: Dr. Dejair José de Aquino Oliveira, OAB/SP 121.401. O Presidente do Conselho de Disciplina Nº CPM-006/23/16, Intima o Acusado e seu Defensor Constituído para a audiência do CD Nº CPM-006/23/16, que ocorrerá às 09h30, do dia 05-05-2016. Na data oviremos as Testemunhas da Administração Pública, Erinalva Ribeiro Silva Santos e Janailde Ribeiro Silva, junto ao 1º Conselho Permanente de Disciplina do Comando de Policiamento Metropolitano, sito na Praça Cel. Fernando Prestes, 115, Bairro Luz, São Paulo, Capital, CEP 01124-060.

Intimação

O Presidente do Conselho Permanente de Disciplina III, do Comando de Policiamento da Capital "Cel PM Hermínio", intima as defesas, Dr. Giuliano Oliveira Mazitelli, OAB/SP 221.639, do Cb PM 107320-6 Edinaldo Gomes Maciel e Dr. Fernando Oliveira dos Santos, OAB/SP 335.383 do Sd PM Gustavo Cardoso Astolph, coacusados no Conselho de Disciplina Nº CPC-059/63/15 que a precatória para inquirição da testemunha JOSÉ UBIRAI DE MACEDO, será realizada em 05-05-2016, às 08h, na sede da 3ª Cia do 23º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco, situada na Praça da Bandeira s/nº, Centro, São José do Egito/Pernambuco, sob a presidência do Cap QOPM Matrícula 980855-8 Myrelle Cândida de Oliveira. (Desp. ref.: CD CPC-059/63/15)

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 7 - Guarulhos

15ª Batalhão de Polícia Militar Metropolitano - Guarulhos

Intimação

O Oficial Presidente do Procedimento Disciplinar 15BPM-013/06/16 intima o acusado Cb PM 965752-5 Divaler Selerino da Silva, do 15º BPM/M e seu advogado constituído o Dr. Paulo Aparecido Bueno da Silva, OAB/SP 342.723, com escritório na cidade de Guarulhos, nesta capital, para que compareça na sede da 3ª Cia PM do 15º BPM/M, na seção de Justiça e Disciplina, sito a Rua Conceição do Rio Verde, 230, Sítio dos Morros, Guarulhos/SP, em 05-05-2016, às 10h00, ocasião em que será ofertado ao acusado e ou a defesa nova oportunidade para realização do ato com base no conteúdo da Portaria nº CorregPM-001/345/16, de 30mar16, abertura novo Termo Acusatório (TA), podendo opinar em manter o ato praticado.

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 8 - Osasco

33ª Batalhão de Polícia Militar Metropolitano - Carapicuíba

Intimação

O Presidente do Procedimento Disciplinar 33BPM-005/06/16, Capitão PM Rogério Fernandes Carneiro, o qual figura como acusado o Soldado PM 117758-3 Vânia Aparecida de Lima Kinchen, do 33º BPM/M, Intima o Dr. Egmar Guedes da Silva OAB/SP 216.872, com escritório sito à Avenida Inocência Seráfico, 3.550, sala 06, Vila Dirce, Carapicuíba/ SP - defensor constituído do acusado, para que compareça em 06 de Maio 2016, às 09h30, na sede da Terceira Companhia do Trígésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, sito à Rua Batista Cepelos, 187, Centro, Cotia/SP, para fazer carga dos autos para apresentação da defesa em memoriais no prazo de 05 dias. O não atendimento da presente intimação acarretará no prosseguimento do processo à revelia e a nomeação de defensor dativo.

36ª Batalhão de Polícia Militar Metropolitano - Embu

Intimação

Procedimento: PAE de Portaria OS 36BPM-081/06/15, de 16-09-2015. O Presidente do Procedimento Administrativo Exoneratório, Intima o Dr. HUMBERTO FERNANDES CANICOBA – Advogado OAB/SP 152.793, ou Drª PRISCILA DE LIMA CANICOBA - Advogado OAB/SP 218.807, ou Dr. HURLEY DARCOLETO CANICOBA, Advogado OAB/SP 353.606, e/ou Dr. ARNALDO DARCOLETO CANICOBA, Advogado OAB/SP 363.383, com escritório na Alameda Paulista, 1.891, Araraquara/SP, telefone (16) 3337.4080, defensores legalmente constituídos do Sd PM 2º CI 147808-7 EVANDRO DE SOUZA CRUZ, do Trígésimo Sexto Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, a comparecerem no Setor de Justiça e Disciplina do 36º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, sito na Av. Rotary, 941, Gramado, Embu das Artes/SP, Fone: (11) 4782-1736, Ramal 229, até o dia 04-05-2016, a fim de tomar ciência da Ordem de Serviço 36BPM-047/06/16, a qual additua a Ordem de Serviço 36BPM-081/06/15, para apresentação de manifestação de defesa.